



Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, requerer que esta Casa solicite junto ao **Departamento Médico Legal (DML)**, **Pedido de indicação** quanto ao regime de funcionamento do **Órgão local (IML) Instituto Médico Legal** - situado na R. Maj. João Marques, 2352 - Albatroz, Osório - RS, 95520-000, bem como o número de funcionários locados neste órgão.

Justificativa

Tal pedido visa entender o ocorrido no último dia 17 domingo, onde o morador do nosso município Senhor **Jorge Antônio Nascimento da Silva**, 52 anos, foi encontrado morto dentro de casa pela filha Michele em sua moradia. A família acredita que ele tenha tido um mal súbito. **Como não havia expediente no Posto Médico Legal do município**, ele foi transferido para Porto Alegre.

Ocorre que com a transferência para Porto Alegre ocorreu a troca do corpo desse cidadão por outro desconhecido, vindo o mesmo a ser enterrado em local desconhecido também. Após quatro dias de espera, a família de Jorge aguardava ansiosa a liberação do corpo.

Em nome desta casa e da comunidade de Osório lamentamos muito o ocorrido, e aproveitamos para solicitar uma apuração séria e rígida sobre o infeliz acontecimento com essa família Osoriense, que tem nosso total apoio e condolências.

Sala das Sessões em 25 de Julho de 2022.

Julio Cesar Pereira Anelo

Vereador/MDB

IML - OSÓRIO

Endereço: R. Maj. João Marques, 2352 - Albatroz, Osório - RS,
95520-000

Horas:

segunda- feira	08:30–12:00, 18:00	13:30–
terça- feira	08:30–12:00, 18:00	13:30–
quarta- feira	08:30–12:00, 18:00	13:30–
quinta- feira	08:30–12:00, 18:00	13:30–
sexta- feira	08:30–12:00, 18:00	13:30–

sábado Atendimento 24 horas

domingo Atendimento 24 horas